ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/16.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 003/16. Acudiu ao presente certame a empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA,** que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor: **Celso Monteiro**, representando a empresa presente, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Dando sequência ao certame, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos. Durante a análise dos documentos, esta Comissão solicitou a presença do Engº. Civil deste Municipalidade, Sr. **Peterson Garcia Zenun**, o qual analisou os documentos de capacidade técnica da empresa, julgando pela regularidade dos mesmos e confirmando o atendimento ao exigido em edital. Por fim, constatou-se que os documentos apresentados pela empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atende ao exigido em edital, e que a mesma se encontra de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA	R$ 341.901,76

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA**, pela proposta no valor total de **R$ 341.901,76 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos).** Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Renato Somenzari, secretário ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*-*--*

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI
Secretário ad'hoc da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA
Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

CELSO MONTEIRO
Rep. A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA

PETERSON GARCIA ZENUN
Engº Civil – Prefeitura Municipal